



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico vem por meio deste justificar a contratação de serviços de hora/máquina de trator sobre esteiras, rolo compactador, motoniveladora e caminhão caçamba para suprir a demanda reprimida de serviços a serem executados e finalizados. Os serviços englobam manutenção e conservação das estradas municipais do interior, execução de base para pavimentação asfáltica e serviços de terraplenagem.

Em especial ao item 1 do edital de licitação, trator sobre esteiras, justifica-se a contratação pelo fato de o município não dispor de trator sobre esteiras com o referido peso operacional mínimo de 21 toneladas.

Conste que o município possui em sua frota um trator sobre esteiras com peso operacional de 14 toneladas, utilizado para realização de serviços internos em propriedades atendidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e em serviços de pequeno porte demandados pela Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico.

Ainda, relato que a máquina trator sobre esteiras de propriedade do município com peso operacional de 14 toneladas não é apropriada para execução de serviços de grande porte, que será demandado na etapa de terraplenagem do Distrito Industrial a ser realizado na Fazenda Zandavalli e futuras obras de terraplenagem que estão sendo projetadas pela administração municipal.

Portanto, a necessidade atual é de que o trator sobre esteiras contratado tenha peso operacional mínimo de 21 toneladas, sendo a máquina apropriada para perfeita execução dos serviços demandados por esta Secretaria.

Guatambu SC, 25 de março de 2021.

JOÃO DARCI PIMMEL

Secretário de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico